

Projeto permite que animais figurem individualmente como parte em processo judicial

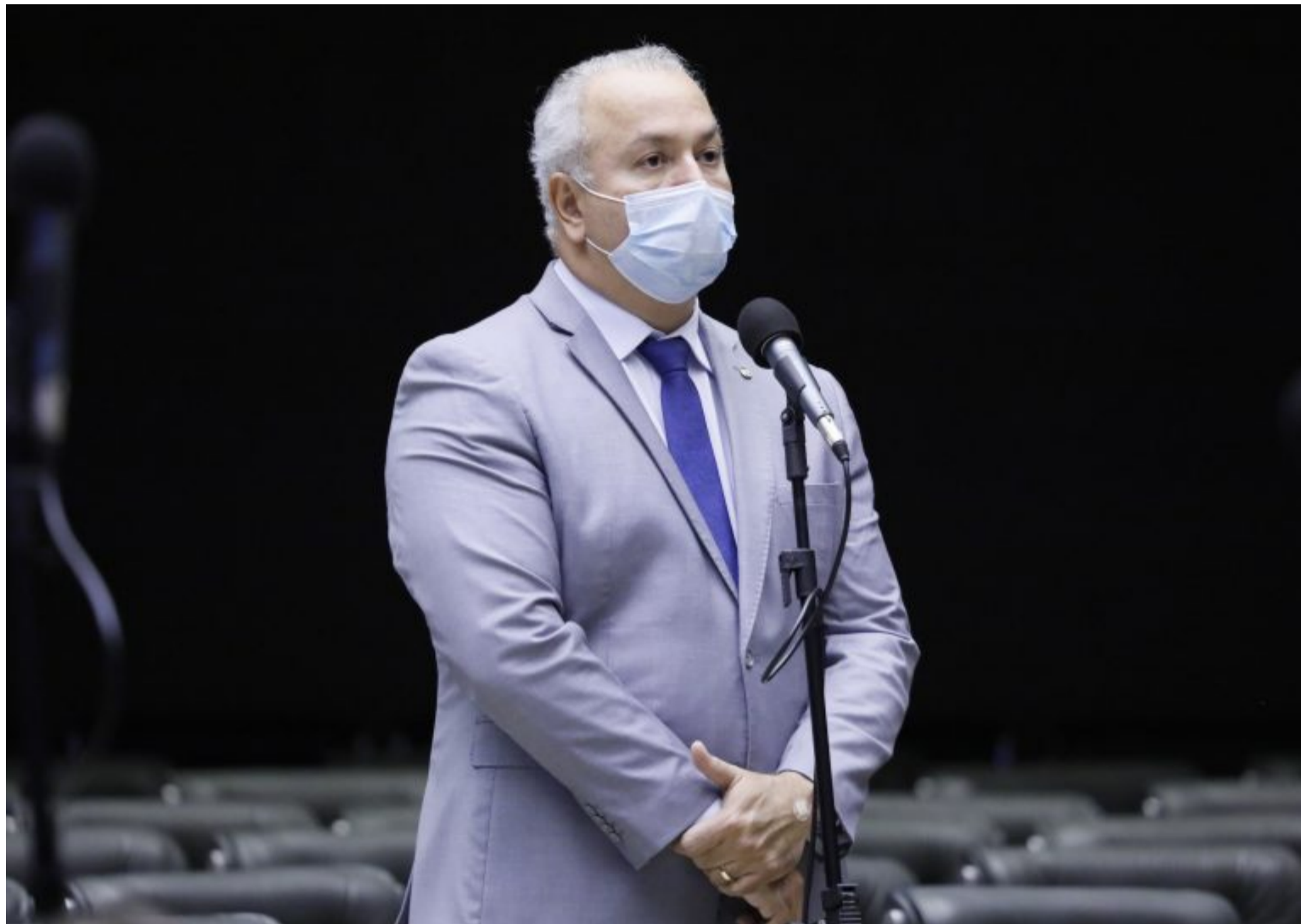
Ministério Público, Defensoria Pública, associações de proteção dos animais e quem detenha a guarda poderão representá-los

08/02/2021 - 14:07

O Projeto de Lei 145/21 altera o [Código de Processo Civil](#) para permitir que animais não-humanos possam ser, individualmente, parte em processos judiciais, sendo representados pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública, por associações de proteção dos animais ou por quem detenha sua tutela ou guarda. O texto tramita na Câmara dos Deputados.

A legislação vigente prevê apenas a defesa coletiva dos animais, uma vez que, na falta de legislação adequada, os animais não-humanos são tratados como parte do meio ambiente, especificamente a fauna.

Maryanna Oliveira/Câmara dos Deputados



Eduardo Costa: Direito Animal vem sendo debatido em dezenas de países

"Se até uma pessoa jurídica, que muitas vezes não passa de uma folha de papel arquivada nos registros de uma Junta Comercial, possui capacidade para estar em juízo, inclusive para ser indenizada por danos morais, parece fora de propósito negar essa possibilidade para que animais", argumenta o autor, deputado [Eduardo Costa \(PTB-PA\)](#).

Ele destaca que a presença de animais não-humanos no polo ativo de demandas judiciais, reivindicando em juízo os seus direitos individuais, já é uma questão processual debatida em dezenas de países. No Brasil, segundo ele, esse fenômeno tem sido reconhecido pela doutrina como judicialização terciária do Direito Animal.

"Exemplos como o da orangotango Sandra e o da chimpanzé Cecília na Argentina, o do urso Chucho na Colômbia, o dos chimpanzés Hiasl e Rosi na Áustria, Tommy e Kiko nos Estados Unidos, o dos chimpanzés brasileiros Suíça, Lili, Megh e Jimmy, entre tantos outros casos mundo afora, demonstram que existe uma omissão relevante em muitos ordenamentos jurídicos que dificultam a proteção individual de determinados seres vivos", conclui.

Segundo o texto, a tutela jurisdicional individual dos animais não exclui a tutela jurisdicional coletiva.

[Entenda a tramitação dos projetos de lei](#)

A reprodução das notícias é autorizada desde que contenha a assinatura 'Agência Câmara Notícias'.

3 COMENTÁRIOS



[Comentar](#)



Andressa Lopes Mahon

10/02/2021 11:58

Projeto de Lei importantíssimo! Todo ser sob ética do jusnaturalismo é detentor de direitos inerentes! Devendo a lei fortalecer a proteção destes direitos!

 1  0



Mário Luzzi Júnior

09/02/2021 10:57

Como levar o animal à audiência? Como colher seu depoimento? Imagine um cavalo dentro do Forum...sinceramente, não pode ser sério...e

 1  2



Marcel Fonseca

09/02/2021 07:19

E é diferente de hoje? Acredito que o Senhor deseja só mudar o texto da lei que protege os animais.

 0  0

SUA OPINIÃO SOBRE: PL 145/2021



[Vote na enquete](#)



[Mande sua opinião para os deputados citados](#)

ÍTEGRA DA PROPOSTA

▪ [PL-145/2021](#)

VEJA TAMBÉM



Projeto prevê tratamento gratuito para animal resgatado ou adotado



Projeto destina recursos de Fundo de Meio Ambiente para proteção animal



Projeto obriga síndico a comunicar maus-tratos de animais em condomínios



Proposta proíbe pessoa de reaver guarda de animal vítima de maus-tratos

MAIS CONTEÚDO SOBRE

[animal](#)

[Código de Processo Civil \(2015\)](#)

[defensoria pública](#)

[ministério público](#)



SIGA NOTÍCIAS DESTE TEMA